

PORTARIA Nº. 466/2023 – de 29 de Novembro de 2023

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 29.11.2023 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 3355, em 29.11.2023

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **29 de Novembro de 2023 a 27 de Março de 2024**, conforme Atestado Médico de 29.11.2023, à Servidora **JÉSSICA LORRAYNE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-19.444.521 PCE/MG, ocupante, do cargo de Provimento em Comissão, Símbolo SC-03, de **Assessor Educacional**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 29 de Novembro de 2023.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

29 Novembro / 2023
Regiane Medeiros Martins
Supervisora de Recursos Humanos
Matrícula: 26112